

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz a e a Empresa **RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda**, com endereço na rua Holanda, 719, loja 06, Bairro Boa Vista, no município de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.508.825/0001-38 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Roberto Florentino da Silva Júnior, CPF 005.539.839-11, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2017, ao contrato nº 705/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

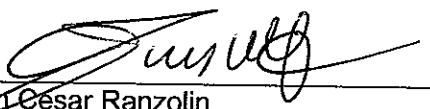
CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA


1.1 - De acordo com a Cláusula Sétima, o item 7.1, do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 12 de novembro de 2017.

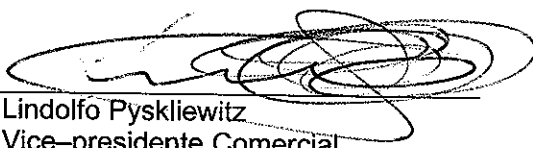
Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 27 de outubro de 2017.

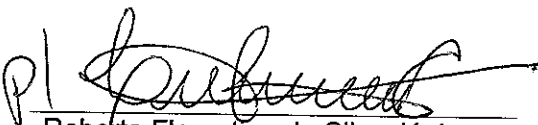
Pelo Contratante:


Ivan Cesar Ranzolin
Presidente

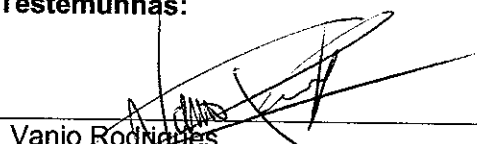

Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

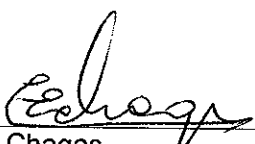

Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Roberto Florentino da Silva Júnior
Diretor

Testemunhas:


Vanio Rodrigues
Gerente de Data Center


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro